

PREGÃO ELETRÔNICO GCONT.F 91.115/2024

ERRATA Nº 02

OBJETO: Fornecimento estimado mensal de 15.000 m3 de Hidrogênio, posto CIF na Fábrica de Combustível Nuclear – FCN das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, localizada no município de Resende/RJ, por um período de 60 (sessenta) meses, totalizando a quantidade de 900.000 m3.

Esta Errata complementa a Planilha de Preços, conforme abaixo:

ANEXO III - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

INCLUSÃO:

Planilha de Composição de Custos

DESCRIÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO	%	R\$ (por M³)
Matéria-prima / produto		
Outros insumos relevantes (discriminar separadamente)		
Mão de obra		
Impostos e taxas (discriminar separadamente)		
Transporte		
Outros (discriminar separadamente)		
TOTAL	100 %	

OBSERVAÇÕES:

1. É obrigatório o preenchimento da Planilha de Composição de Custo do Produto acima, devendo a mesma ser apresentada na Proposta do Licitante que arrematar o lote, quando do envio da Proposta Comercial para a INB.
2. A Planilha de Composição de Custos do Produto destina-se a identificação dos custos do produto para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, quando aplicável.
 - 2.1. Os itens “Outros insumos relevantes” e “Outros”, quando houver, deverão ser discriminados separadamente.
 - 2.2. Caso não haja discriminação separada do item “Outros insumos relevantes”, o mesmo não será considerado para casos de reequilíbrio econômico-financeiro.
3. O Licitante deverá informar as alíquotas dos impostos em percentual (%), incidentes no fornecimento, discriminando separadamente o tipo de Imposto/Taxa e respectivas alíquotas.

Demais condições da referida Licitação permanecem inalteradas.

A adequação efetuada através desta Errata não altera a data estabelecida para Abertura de Propostas.

Resende, 03 de Dezembro de 2024.

LÍVIA DIAS
Pregoeira